

SINDCENTEC

Seção Sindical dos Docentes do Instituto Centro de Ensino Tecnológico
Seção Sindical ANDES - SN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA SINDCENTEC 2022/2024

O Presidente da SINDCENTEC - Seção Sindical do ANDES-SN no Instituto Centro de Ensino Tecnológico – (Instituto CENTEC), no uso das prerrogativas expressas no Art. 24, inciso IV do Regimento da Entidade, convoca Eleições da Diretoria para o Biênio 2022-2024, nos termos que seguem.

DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Art. 41 Poderão se candidatar todas/os as/os professoras/es sindicalizadas/os à SINDCENTEC.

§ 1º Às/Aos professoras/es substitutas/os, temporárias/os e professoras/es visitantes é possível exercer os cargos de Diretor(a) de Relações Sindicais e os de suplentes.

Art. 2º Cada chapa deverá apresentar candidatas/os a todos os cargos da diretoria, conforme estabelecido no Art. 21, incisos I a VIII do Regimento da Entidade.

Art. 3º As **inscrições** de chapas ocorrerão do dia **07 de abril até às 23h59min do dia 14 de abril de 2022**, de forma on-line através do e-mail sindcentec@gmail.com.

Art. 4º A chapa poderá ser inscrita por qualquer de seus membros mediante apresentação do formulário da SINDCENTEC (Anexo I) em que conste a relação nominal das/dos integrantes e o cargo a ser exercido.

SINDCENTEC

Seção Sindical dos Docentes do Instituto Centro de Ensino Tecnológico
Seção Sindical ANDES - SN

DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL E REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

Art. 5º A comissão eleitoral será composta por quatro professoras/es, sendo três titulares e um/a suplente, todas/os filiadas/os à SINDCENTEC, conforme preceitua o Art. 40 do Regimento da Entidade e será eleita e homologada pela Assembleia Geral da SINDCENTEC, de acordo com os termos do Art. 40, inciso I e II.

§ 1º Cabe à Comissão Eleitoral examinar se a chapa está legalmente apta à inscrição, homologá-la, dar ampla divulgação das chapas inscritas, realizar o pleito, proceder ao escrutínio e proclamação dos resultados nos termos regimentais.

Art. 6º As eleições se realizarão nos dias **11, 12 e 13 de maio 2022**, por sistema de votação online homologado pela Comissão Eleitoral.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º Será disponibilizada pela Comissão Eleitoral a relação de votantes aptas/os e será necessário o e-mail institucional para acesso ao pleito eleitoral.

§ 1º A Comissão Eleitoral é responsável pelo envio do link de acesso ao sistema de votação.

SINDCENTEC

Seção Sindical dos Docentes do Instituto Centro de Ensino Tecnológico
Seção Sindical ANDES - SN

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Podem votar todas/os as/os filiadas/os da SINDCENTEC.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em consonância com o Regimento da Entidade e legislação pertinente.

Juazeiro do Norte - CE, 06 de abril de 2022.



Sebastião Erailson de Sousa Santos
Presidente da Seção Sindical - SINDCENTEC

SINDCENTEC

Seção Sindical dos Docentes do Instituto Centro de Ensino Tecnológico
Seção Sindical ANDES - SN

ANEXO I

ELEIÇÕES DE DIRETORIA DA SINDCENTEC (BIENIO 2022-2024) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

NOME DA CHAPA: _____

NÚMERO DA CHAPA (RESERVADO À COMISSÃO ELEITORAL): _____

CARGO	NOME DO(A) DOCENTE
PRESIDENTE(A)	
VICE-PRESIDENTE(A)	
SECRETÁRIO(A) GERAL	
1^{oa} SECRETÁRIO(A)	
TESOUREIRO(A) GERAL	
1^{oa} TESOUREIRO(A)	
DIRETOR(A) DE RELAÇÕES SINDICAIS	
1^{oa} SUPLENTE	
2^{oa} SUPLENTE	
3^{oa} SUPLENTE	

SINDCENTEC

Seção Sindical dos Docentes do Instituto Centro de Ensino Tecnológico
Seção Sindical ANDES - SN

DADOS PESSOAIS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

PRESIDENTE(A)	
Nome	
RG	
CPF	
Matrícula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

VICE-PRESIDENTE(A)	
Nome	
RG	
CPF	
Matrícula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

SECRETÁRIO(A) GERAL	
Nome	
RG	
CPF	
Matrícula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

SINDCENTEC

Seção Sindical dos Docentes do Instituto Centro de Ensino Tecnológico
Seção Sindical ANDES - SN

1ª SECRETÁRIO(A)	
Nome	
RG	
CPF	
Matrícula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

TESOUREIRO(A) GERAL	
Nome	
RG	
CPF	
Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

1ª TESOUREIRO(A)	
Nome	
RG	
CPF	
Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

DIRETOR(A) DE RELAÇÕES SINDICAIS	
Nome	
RG	
CPF	
Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

SINDCENTEC

Seção Sindical dos Docentes do Instituto Centro de Ensino Tecnológico
Seção Sindical ANDES - SN

1^ª SUPLENTE	
Nome	
RG	
CPF	
Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

2^ª SUPLENTE	
Nome	
RG	
CPF	
Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

3^ª SUPLENTE	
Nome	
RG	
CPF	
Matricula	
Endereço	
Curso/Faculdade	
Telefone	
E-mail	

Homologado pela comissão eleitoral em 06 de abril de 2022.

SINDCENTEC

Seção Sindical dos Docentes do Instituto Centro de Ensino Tecnológico
Seção Sindical ANDES - SN

Comissão Eleitoral:

Reginaldo Vaz Saraiva (Titular)

Diogo Jonnas Almeida Anselmo (Titular)

Samuel Torres Brasil (Titular)

Sebastião Sampaio Ribeiro (Suplente)

Juazeiro do Norte, 06 de abril de 2022



Sebastião Erailson de Sousa Santos
Presidente da Seção Sindical - SINDCENTEC